

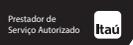
ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



DATA 1º LEILÃO 18/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 26/10/21 ÀS 11H

ERRATA - LEILÃO ON LINE



Vimos através desta errata complementar informações (em negrito) sobre os imóveis **objetos das matrículas 19.472 e 22.222, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba**, referente publicações deste feitas neste jornal nos dias 06, 07 e 08/10/2021: **“Caso não haja licitante em primeiro leilão, o lance mínimo para o segundo leilão será igual ou superior a R\$ 3.633.173,61 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos) e não como constou”**. Demais informações permanecem as mesmas. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.leilaoVIP.com.br. Para mais informações – tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 E JUCESP nº 1086

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR? SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8730
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

COMUNICADO

A **Cervejaria Petrópolis S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.410.326/0040-77, situada na Rua Constante Moro Sobrinho, 211 - Rio Pequeno - São José dos Pinhais - PR, convoca o colaborador Caio Murilo de Moraes Coutinho, para comparecer na empresa. Impreterivelmente no prazo de 3 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ARCO – Associação Recreativa dos Correios PR
Edital de Convocação
Assembleia Geral

O Presidente do Conselho Deliberativo da ARCO-Associação Recreativa dos Correios do Paraná, de acordo com o disposto nos Artigos 29 **SEÇÃO VIII**, resolve convocar o seu quadro associativo (sócios em pleno gozo de seus direitos) para segunda convocação da Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal para a gestão **2021/2024**, que ocorrerá, simultaneamente, no dia **05/11/2021** das 08h00 às 18h00, através de cédulas de votação que serão encaminhadas às localidades de lotação dos associados. Demais informações constarão no Edital de Convocação a ser publicado na sede em Curitiba e Subsedes Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa da Associação em 18/10/2021.

Robson Remi Daldegam
Presidente do Conselho Deliberativo
Associação dos Correios do Paraná
Gestão 2018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
COHAB-CT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-FMHIS
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA VILA VERDE – ETAPA I

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, como interveniente, executora e gestora do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS pelo que dispõe o Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **24/11/2021 às 14h30**, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento das propostas de preços e da documentação para a Licitação na modalidade “Concorrência”, a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, rege-se também sobre o contido na Lei Ordinária Municipal nº 13.831/2011, Decreto nº 610/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, para a contratação de empresa para realizar a execução de recuperação ambiental, implantação de ciclovia e guarda-corpo de eucalipto na Vila Verde – Etapa I, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias fornecidas pela COHAB-CT, como também descrito no campo I do quadro resumo (Anexo 01). O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de **R\$ 199.923,29 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**. O Edital e a documentação completa poderão ser consultados no site da COHAB-CT, no endereço eletrônico www.cohabct.com.br/licitaweb/ ou até o dia 23/11/2021, junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, fazendo-se neste caso necessário agendar horário para atendimento através dos telefones (41) 3221-8277, (41) 3221-8199 e (41) 3221-8134.

Observação: Para a abertura desta licitação visando o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, serão tomadas medidas conforme estabelece o §2º, do Artigo 7º, do Decreto Municipal 430 de 18 de Março de 2020, e Artigo 2º da Resolução nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Curitiba, publicada no Diário Oficial Eletrônico Atos do Município de Curitiba nº 71 – Ano IX, de 16 de Abril de 2020. A sessão ocorrerá em ambiente arejado, assegurando-se a distância mínima exigida entre os participantes com disponibilização de álcool em gel, sendo obrigatório o uso de máscaras.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

José Lupion Neto
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91
Comarca de Curitiba Estado do Paraná
CONTI JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 677322

FAZ SABER a **CLEBSON DOS SANTOS CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 8.190.700-5-PR e do CIC nº 026.104.449-40, residente e domiciliado: 1 - Rua Eduardo Sprada, nº 4390, Bloco 04, Apartamento 403, CEP: 81.270-010; 2 - Rua Menino Jesus, nº 535, Bairro: Xaxim, CEP: 81.710-170, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de agosto de 2021, na Carta de Intimação registrada sob nº 826.057, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 16/08/2021, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as prestações vencidas no período de 10/12/2020 até 10/08/2021, totalizando o saldo devedor de R\$8.054,96 (oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), posicionados até 30/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000683230-P), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 04 de outubro de 2012, e registrado sob nº 6 (seis), nas Matrículas nºs 164.256 e 164.352, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos e três), localizado no Quarto (4º) Pavimento, do Bloco 4 - Sevilha; e, ii) BOXE PARA ESTACIONAMENTO nº 96 (noventa e seis), do Estacionamento Coberto, ambos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL “PLAZA SPRADA - VIDA & LAZER”, situado à Rua Eduardo Sprada, nº 4390, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 16º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná



ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – PMG

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, designada pela Portaria nº 13.039/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVENTE DE LIMPEZA, SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “OPERÁRIO”, AUXILIAR DE COZINHA/MERENDEIRA, MOTORISTA CNH “AB”, MOTORISTA CNH “D”, E SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 8.11, PREÇO MÁXIMO GLOBAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E ANEXO I, FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 04 de novembro de 2021 às 08:00hrs;
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 04 de novembro de 2021, às 08:30hrs;

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04 de novembro de 2021, às 09:00 hrs.

O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

O Edital retificado estará disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br) e portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 14 de outubro de 2021.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira



Anuncie suas atas
e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

Fiscalização

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um estabelecimento comercial foi fechado e 49 autuações foram feitas no último sábado, em Curitiba, pela Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU). As ações resultaram em R\$ 325 mil em multas aplicadas por conta das irregularidades. Sete pessoas foram encaminhadas para a delegacia.

A operação de fiscalização aconteceu nos bairros São Francisco, Alto da XV e Jardim Botânico. Os integrantes da AIFU encontraram usuários de drogas em alguns dos pontos abordados. Foram apreendidos duas unidades de lança perfume e 86 gramas de maconha.

Durante a abordagem houve também ações de trânsito nos arredores da fiscalização. Os policiais militares abordaram 27 veículos e aplicaram 27 autos de infração de trânsito.

As ações da AIFU são um esforço da Polícia Militar para que as medidas sanitárias previstas nos decretos municipais e estaduais sejam cumpridas tanto pela população quanto pelos comerciantes, a fim de minimizar o contágio do coronavírus.

Denúncia

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça e Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba, ofereceu denúncia por maus-tratos contra um homem de 19 anos que matou a cachorra de sua vizinha, no bairro Cidade Industrial.

De acordo com a denúncia, no dia 12 de outubro, o rapaz teria atirando no animal com uma espingarda de pressão. A cadela, que tinha dado cria cerca de duas semanas antes e ainda amamentava os filhotes, não resistiu e morreu baleada.

Desde 29 de setembro do ano passado, quando a Lei Sansão foi aprovada e alterou de dois para cinco anos de reclusão e multa a pena para o crime de maus-tratos contra cães e gatos, a Promotoria de Justiça já ofereceu 21 denúncias, sete delas foram arquivadas.